

Missão:

Garantir à Sociedade a correta aplicação dos recursos públicos.

Política da Qualidade:

Assegurar a prática de serviços de qualidade, buscando garantir a correta aplicação dos recursos públicos.

Objetivos da Qualidade:

- A) Buscar excelência no atendimento dos clientes;
- B) Responder com celeridade aos anseios da sociedade;
- C) Capacitar e treinar as pessoas para desempenhar plenamente suas atividades;
- D) Otimizar e padronizar os procedimentos de auditoria e fiscalização;
- E) Proporcionar ambiente e condições que favoreçam o crescimento do ser humano.

Metas do Presidente

Julgar as 500 contas públicas remanescentes dos exercícios de 1993 a 1998 até 31/12/00.

Instruir 300 Prestações de Contas Anuais de Prefeitos até 31/12/00.

Instruir 285 Prestações de Contas Anuais de Membros das Câmaras Municipais até 31/12/00.

Capacitar 1000 Servidores Públicos do Governo (Governo do Estado, Prefeituras Municipais, Câmaras Municipais etc.) em procedimentos de gestão até 31/12/2000.

Reduzir em 10% (em relação às do ano anterior) as despesas de custeio do TCE até 31/12/00.

Obter a certificação ISO 9002 para os procedimentos técnicos relativos à emissão do relatório sobre as contas do Governo do Estado até 31/08/2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, em cumprimento ao disposto nos arts. 70, § 2º e 71, § 5º da Constituição do Estado e, em consonância com sua Lei Orgânica (LC n.º 18/93), encaminha, para o conhecimento de Vossa Excelência e demais nobres Deputados que compõem o Poder Legislativo, o Relatório de atividades correspondente ao exercício de 2000. O presente relatório apresenta, também, o resumo das ações inovadoras empreendidas no mesmo período e a movimentação de recursos financeiros que custearam as atividades do exercício, possibilitando a ampliação qualitativa e quantitativa dos serviços prestados à sociedade e as melhorias contínuas implementadas no biênio 1999/2000.

Com atuação no Controle Externo da administração direta e indireta do Estado, do Poder Legislativo, Poder Judiciário, Ministério Público Estadual, administração direta e indireta dos Municípios, correspondendo em 2000, ao total de 679 processos de prestações de contas anuais apreciados/julgados, este Tribunal vem, nos últimos anos, notadamente nos três últimos biênios, reduzindo o tempo médio de julgamento das contas, passando de 1599 dias, no caso dos processos instaurados em 1990, para 315 dias em relação às contas de 1998. Nos últimos dois anos, o Tribunal de Contas viveu um “momento histórico”, acompanhando a transição dos processos de gestão situados primordialmente nas empresas privadas, que só recentemente migraram para o serviço público.

Priorizando a gestão pela qualidade total, foi plantada a semente do caminhar sempre para as melhorias contínuas, edificando um novo modelo de trabalho com definições claras da Missão e Visão do Tribunal de Contas, da imperiosa necessidade de programação e metas, do respeito ao ser humano, propiciando o surgimento do novo ser voltado sobre si mesmo, buscando sua satisfação profissional, mas preocupado com um sistema de valores mais objetivo e mais realista, procurando uma perspectiva gerencial mais concreta e direcionada ao trabalho de equipe. O processo de melhoria contínua é uma abordagem centrada na melhoria da qualidade do produto, no aumento da produtividade e na redução gradual do “retrabalho”. Desde o início da nossa gestão, estudos apontavam que “precisávamos de novas ferramentas para aumentar a produtividade, melhorar os processos e mudar nossas atitudes”.

Iniciado em 1998, o Programa de Gestão pela Qualidade Total continua avançando passo a passo, principalmente com a disseminação do Sistema 5 S, do Gerenciamento pelas Diretrizes (GPD) e Gerenciamento da Rotina Diária (GRD), adotados a partir de 1999, como ferramentas de modelo de gestão. Seqüenciado pelo Projeto de Modernização do Tribunal de Contas - PROMETE - inserido no Projeto de Modernização Fiscal e Tributária do Estado da Paraíba, contando com o decisivo apoio do Excelentíssimo Senhor Governador José Targino Maranhão e o interesse pessoal e participação do Secretário das Finanças, Dr. José Soares Nuto, o modelo de gestão posto em prática conferiu a esta Corte um gerenciamento avançado, com resultados concretos, propagando na administração pública estadual e municipal técnicas e procedimentos modernos na prestação de serviços com qualidade.

Para atingir referidos objetivos foram realizadas atividades de treinamento e qualificação teórica e prática, com ênfase no treinamento e no trabalho, palestras, seminários e reuniões com expressiva participação dos servidores.

O Gerenciamento pelas Diretrizes (GPD) é um audacioso trabalho na busca do atingimento de metas, a partir de uma diretriz prioritária para todo o TCE. Sobredita diretriz se desdobra em macromedidas, que por sua vez se transformam em diretrizes para as Diretorias e assim sucessivamente, até alcançar as unidades gerenciais básicas da organização, produzindo, então, as metas e planos de ação. A diretriz escolhida para o biênio 1999/2000 foi assegurar maior celeridade à instrução e julgamento das contas anuais prestadas pelos gestores públicos. Neste contexto, ressalte-se a meta na busca

pela certificação da série ISO 9000, atingida com pleno sucesso em agosto passado, visando aos procedimentos técnicos-padrão na elaboração do relatório sobre as Contas Anuais do Governador do Estado, conferindo ao TCE a primazia de ser o primeiro Tribunal de Contas do Estado a receber a ISO 9000 para os referidos procedimentos. Vale ressaltar que todas as metas foram atingidas, salientando-se a meta de instruir todos os processos de contas referidos ao exercício de 2000, a meta de treinar 1000 servidores públicos municipais em gestão pública e a meta inusitada de reduzir em 10% a despesa de custeio, tomando como referência os gastos no exercício anterior, promovendo a conscientização dos servidores e o uso de ferramentas de Tecnologia da Informação consideradas de ponta.

Gerenciar para a Qualidade não é fácil. Requer a liderança ativa e decidida do Presidente, o comprometimento da alta administração, amplas mudanças organizacionais - e tempo. Contudo, às vezes a resistência à mudança é tão arraigada que exige um despertar cultural. Rompidas as primeiras barreiras e demonstrado que a qualidade no serviço público é possível, resta persistir na busca de melhorias contínuas, indo ao encontro dos interesses da sociedade. Vale a pena salientar a Resolução n.º 04/2000, aprovada pelo Egrégio Pleno, disciplinando os procedimentos a ser adotados na apreciação das contas públicas sob a égide da Lei de Responsabilidade Fiscal e a criação da Comissão Especial de Contas Públicas, com vistas à redução total e definitiva do estoque de processos de análise de contas públicas, incluindo-se o exercício de 1999.

As metas estabelecidas foram perseguidas com afinco, competência e disciplina pelo corpo gerencial deste Tribunal, constituindo um marco em termos de planejamento e ação.

Resta agradecer a confiança dos Senhores Conselheiros, Auditores, do Douto Procurador-Geral e membros do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas, do Consultor Jurídico e de todos os servidores desta Corte, cuja expressiva participação permitiu o alcance dos resultados programados para o biênio 1999-2000.

A gratidão é não só a maior das virtudes, é a mãe de todas as outras. Registro especial agradecimento ao nosso Corpo Gerencial pela colaboração, dedicação e esforços despendidos na lida permanente de melhorar, a cada dia, a qualidade e eficiência de nossos serviços, sem perder de vista o crescimento do ser humano no ambiente de trabalho.

Cordialmente,

Conselheiro Gleryston Holanda de Lucena

Presidente do TCE/PB

1.	RESUMO.....	06
2.	ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO.....	10
2.1.	Considerações iniciais	10
2.2.	Prestações de Contas Anuais – Instruções e Defesas.....	10
2.3.	Balancetes das Administrações Direta e Indireta do Estado e dos Municípios.....	11
2.4.	Inspeções <i>in loco</i>	11
2.5.	Processos.....	12
2.6.	Balancetes Mensais.....	13
2.7.	Remessa de Documentos ao Ministério Público para cobrança executiva.....	14
2.8.	Imputação Total de Débitos.....	16
2.9.	Envio de decisões sobre rejeição de contas.....	16
2.10.	Consultas.....	17
2.11.	Denúncias.....	17
3.	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.....	18
3.1.	Movimentação de Recursos.....	18
3.2.	Estagiários.....	19
3.3.	Núcleo de Educação e Treinamento (NET).....	19
3.3.1.	Capacitação e Treinamento.....	19
3.3.2.	Atividades de Extensão – Educação de Adultos.....	20
3.4.	Participação em Cursos, Palestras e Encontros.....	21
3.5.	Tecnologia da Informação (TI).....	21
3.6.	PROMETE.....	23
3.7.	Programa de Qualidade Total (PQT).....	24
4.	CONCLUSÃO.....	27

O presente Relatório a ser apresentado à Assembléia Legislativa e à sociedade, em cumprimento ao disposto na Constituição Estadual, registra, de modo sucinto, as principais atividades desenvolvidas pelo Tribunal de Contas do Estado, referentes ao ano de 2000, refletindo o empenho e a determinação desta Corte no cumprimento de sua missão institucional de **garantir à sociedade a correta aplicação dos recursos públicos**.

Consta deste Relatório uma síntese dos principais fatos e eventos ocorridos no período, atinentes a providências de ordem administrativa e aos dados da execução orçamentária do próprio Tribunal, bem como aos trabalhos das Câmaras e do Colendo Tribunal Pleno.

Em 2000, o TCE autuou 12.366 processos referentes à matéria de controle externo. Desse total, 408 (3%) referem-se a Adiantamentos; 2.268 (18%) são Licitações, Contratos e Convênios; 2.325 (19%) Atos de Pessoal; 6.256 (51%) Balancetes Mensais das Administrações Estadual e Municipais; 561 (5%) são Prestações de Contas Anuais e 548 (4%) constituem Outras Naturezas.

Nas 57 sessões realizadas pelo Tribunal Pleno, apreciaram-se/julgaram-se 751 processos. Nas Câmaras, em 90 sessões, sendo 42 da Primeira e 48 da Segunda, a quantidade de processos apreciados/julgados foi de 5.168. Do total de 5.919 julgados, foram 13% pelo Pleno; 47% pela 1ª. Câmara e 40% pela 2ª. Câmara.

Em observância a preceito constitucional, o Tribunal realizou sessão especial em 20 de junho, onde o Pleno pronunciou-se pelo Parecer Favorável à Aprovação das Contas prestadas pelo Governador do Estado, relativas ao ano de 1999, pela Augusta Assembléia Legislativa do Estado, acompanhando o Voto do Relator, Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes.

Em relação às contas de Prefeitos apreciadas, o Tribunal emitiu 177 Pareceres, sendo 24 contrários e 153 favoráveis. Do total de pareceres emitidos, três o foram em razão do acolhimento de recursos interpostos.

OTCE encaminhou ao Ministério Público (MP) 117 Acórdãos com imputação de débito por força de decisões tomadas até setembro de 2000, para fins de cobrança judicial. Deverá ser devolvida ao erário, pelos 549 agentes públicos, a quantia equivalente a R\$ 3.066.863,32 (três milhões sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos).

Dos Acórdãos lavrados pelo Tribunal Pleno nos meses de janeiro a dezembro de 2000 resultaram débitos imputados no valor de R\$ 5.464.684,07 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sete centavos).

Foram, também, expedidas informações ao MP acerca de 33 contas prestadas por Prefeitos e ex-Prefeitos, apreciadas e rejeitadas no período de janeiro a novembro, para instauração das competentes ações penais e, igualmente, ao

TRE, com vistas à emissão de juízo sobre inelegibilidade.

As Consultas respondidas somam 144, 66 das quais, administrativamente, pela Presidência, e 78 pelo Tribunal Pleno.

O Tribunal, na esteira do que dispõe a Lei Orgânica e a Resolução RN-TC-11/99, acolheu 123 (57%) denúncias do total de 217 interpostas.

Dando cumprimento à legislação vigente, foram bloqueadas as contas correntes bancárias de 605 Prefeituras e 286 Câmaras Municipais, em razão do não cumprimento do prazo para entrega dos balancetes mensais de novembro e dezembro/99 e janeiro a outubro/00.

A Diretoria de Auditoria e Fiscalização – DIAFI - realizou 1290 inspeções *in loco* nas unidades das administrações estadual e municipal, visando à instrução de processos.

A DIAFI, em conformidade com as diretrizes estabelecidas para 2000, concluiu a instrução de 585 processos de prestações de contas anuais, sendo 300 de Prefeitos e 285 de Membros de Mesas de Câmaras, e examinou 707 defesas.

Tendo em vista o aprimoramento das ações de controle externo e em harmonia com os paradigmas da gestão participativa, o Conselho tem se reunido com

regularidade para discutir e aprovar medidas de interesse da instituição.

O Plantão Técnico da DIAFI atendeu 681 jurisdicionados. O TELECONTAS, por sua vez, respondeu 2.790 consultas.

Dando continuidade ao programa de capacitação, foram ministrados cursos e treinamentos com a participação de 434 alunos, entre os quais 5 representantes do Ministério Público junto a este Tribunal e 4 Conselheiros.

No primeiro semestre, o Tribunal esteve representado nos seguintes eventos nacionais e regionais: I Seminário sobre FUNDEF, no TCU, em Brasília; III CONEX – Congresso Nacional pela Excelência, em BH; Encontro Regional do Conselho Estadual do FUNDEF, em Fortaleza; V Encontro Nacional de Procuradores do Ministério Público Junto aos TCE, em Teresina; Reunião sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal, em Natal; Seminário “Responsabilidade Fiscal em Debate”, em Recife; Curso de Preparação para Banca Examinadora do Prêmio Nacional de Qualidade, oferecido pela Fundação do Prêmio Nacional da Qualidade, em Recife.

No segundo semestre, o Tribunal participou, ainda, dos seguintes encontros nacionais e internacionais: Encontro sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal, no TC-DF; Seminário sobre a LRF, no RJ; Encontro técnico dos Tribunais de Contas do Brasil, no RS; Encontro dos TCE do País, no RJ; Reu-

nião, em comemoração aos 65 anos do TCE-AM, em Manaus; X Congresso da FENASTC, no RJ; Fórum de Debates dos Tribunais de Contas, no RJ; Reunião da ATRICON, no RJ; Elaboração de Documentos Padronizados sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal, em SP; VIII Congresso Nacional dos Procuradores da Previdência Social, em JP; Seminário de Avaliação do Projeto “Painéis sobre a LRF e os novos desafios para a Fiscalização e o Controle Externo”, em BH; I Congresso Internacional da Associação de Entidades de Controle Público do MERCOSUL - ASUL, na Argentina.

No âmbito interno, registra-se a ininterrupta busca da adequação do controle externo exercido pelo TCE à realidade da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Principiada em maio, em encontro externo entre os Conselheiros, Procuradores e Diretores, o debate sobre a LRF evoluiu, nos meses seguintes, com a promoção de palestras e outras formas de discussão, como os Painéis apresentados pelo Conselheiro Flávio Régis Castro, Presidente da Atricon e equipe, palestras do Deputado Federal Joaquim Francisco e do Presidente do TCE-RS, Conselheiro Hélio Saul Mileski, culminando com a aprovação, pelo Tribunal Pleno, na última sessão do ano, da Resolução RN-TC 04/2000, definindo a posição do TCE sobre a matéria.

Resalta-se, também, a promoção de Encontros entre Gestores Públicos, quando representantes do TCE passaram orientações para a correta apresentação do Relatório de Execução Orçamentária (REO), enquanto dissiparam

dúvidas e prestaram esclarecimentos sobre o Relatório de Gestão Fiscal, necessários ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Registre-se, também, a promoção de palestras abordando temas variados, tais como: Lei de Responsabilidade Fiscal, as ações da Secretaria Extraordinária de Recursos Hídricos e Minerais, a Educação Ambiental e o Equilíbrio Físico e Mental, Processos de Privatização e Gestão da SAELPA e do PARAIBAN, bem como, divulgação das ações de Governo a cargo da Secretaria de Trabalho e Ação Social.

Em primeiro de março, comemorou-se o vigésimo nono ano da instalação do Tribunal de Contas do Estado.

O Serviço Médico continuou esclarecendo os servidores do TCE para uma vida mais saudável e o desenvolvimento da cidadania, trazendo profissionais para falar sobre temas pertinentes, organizando campanhas e promovendo oportunidades de avaliação das condições de saúde de todos. Neste contexto, promoveu 1.386 atendimentos médicos e 1.462 atendimentos de enfermagem; 11 campanhas e formou banco de dados com 40 doadores de sangue, que se submeteram a doações ao Hemocentro do Estado da Paraíba.

O Gabinete Odontológico realizou 2.253 procedimentos clínicos, em atendimento a 1.443 pacientes (funcionários e seus dependentes).

Entre as ações do Projeto de Modernização do TCE-PROMETE, destaque-se a conquista, por esta Corte, da condição de certificada pela Norma NBR ISO 9002:1994, no processo de elaboração do relatório de prestação das Contas de Gestão do Governador do Estado. A meta – audaciosa – lançada em outubro de 1999, durante *workshop* sobre Planejamento Estratégico do Tribunal, foi cumprida. Ocupamos a posição de 1º Tribunal de Contas de Estado, no país, a ser certificado nesse processo. As Auditorias Internas (05) e Externas (02) realizadas no período, estas últimas sob responsabilidade da BVQI, avaliaram como satisfatório o Sistema da Qualidade implementado no TCE.

De grande relevância para a sociedade foi, sem dúvida, a criação e implementação do Programa de Capacitação de Gestores Públicos, originário do componente INTEGRAÇÃO do PROMETE. Iniciado em julho, logrou capacitar 991 servidores públicos municipais a partir de cursos ministrados nas cidades-pólos: Patos, Catolé do Rocha, Itaporanga, Sousa, Monteiro, Campina Grande, João Pessoa, Cajazeiras e Guarabira.

Frise-se a importância de disseminar a qualidade como paradigma da administração pública, o que o Tribunal vem fazendo, através do Grupo MODERNIZA, do componente INTEGRAÇÃO do PROMETE, oferecendo conhecimento e apoio na implementação de Programa 5S em diversos órgãos das administrações estadual e municipais.

Digno de registro a criação, implementação e funcionamento do Comitê Executivo da Qualidade, órgão do Sistema da Qualidade (CEQ) do TCE-PB, certificado em ago/00 na norma NBR ISO 9002:1994 pelo BVQI. O CEQ tem por missão implementar e manter o Sistema de Qualidade do TCE.

Em 4 de dezembro, Sessão Solene realizada no Auditório do SEBRAE-PB, com a presença do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, JOSÉ TARGINO MARANHÃO, marcou a entrega oficial, pela BVQI, do Certificado ISO 9002:1994 ao Tribunal. Durante o evento, o Professor Doutor Cristiano de Almeida Cunha proferiu a palestra “Administração Pública Empreendedora”.

De conformidade com as normas vigentes, na sessão ordinária do Pleno realizada em 13 de dezembro, foram eleitos os dirigentes do Tribunal para o biênio 2001/2002: Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes, Presidente; Conselheiro Arnóbio Alves Viana, Vice-presidente; Conselheiro José Marques Mariz, Presidente da 1ª Câmara; Conselheiro Gleryston Holanda de Lucena, Presidente da 2ª Câmara; Conselheiro Juarez Farias, Corregedor.

2.1 – Considerações Iniciais

Os trabalhos de auditoria e fiscalização, em 2000, continuaram a perseguir a integração dos diversos departamentos, a despeito da resistência que toda mudança naturalmente suscita, propiciando relativa melhoria nos trabalhos desenvolvidos e redução nos custos com viagens e deslocamentos, proporcionando uso mais adequado de recursos humanos, materiais e financeiros, além de permitir aos diversos departamentos da Diretoria de Auditoria e Fiscalização (DIAFI) a execução de tarefas integradas. Como resultado desta nova metodologia, os relatórios iniciais dos processos de prestações de contas anuais, instaurados pelo Tribunal, passaram a ser resultantes da consolidação das informações coletadas e analisadas nos diversos setores envolvidos com a sua elaboração. Tal concepção foi certificada na Norma NBR ISO 9002:1994, em relação ao processo de elaboração do relatório sobre as contas anuais prestadas pelo Senhor Governador do Estado.

2.2. Prestações de contas anuais - Instrução e Defesas

A DIAFI cumpriu a meta estabelecida de ter 300 Prestações de Contas Anuais de Prefeitos e 285 de Membros de Mesas de Câmaras Municipais instruídas, até 31/12/00. Tendo, no último trimestre de 2000, realizado a instrução de 173 processos, dos quais 94 relativos a contas de Prefeitos e 79 a contas de Membros de Mesas de Câmaras.

Em 2000, contribuindo para o alcance da meta de julgar todas as contas anuais de 1998 e anteriores ainda não julgadas, a DIAFI/DECAD analisou e instruiu 650 defesas apresentadas por responsáveis pelas contas prestadas.

Com referência a processos de contas anuais originárias de entes das administrações indiretas do estado e dos municípios, o Departamento de Controle da Administração Indireta (DECIN) instruiu, em 2000, 132 processos e todas as defesas apresentadas.

A Prestação de Contas Anual prestada pelo Senhor Governador do Estado, protocolizada neste Tribunal em 19/04/2000, foi instruída e apreciada no prazo constitucional, obedecendo aos padrões que serviram de paradigma para a certificação obtida em 30/08/2000. As Contas receberam Parecer Favorável a sua aprovação pela Augusta Assembléia Legislativa do Estado. Em seu voto, o Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes, relator do feito, recomendou:

“a) maior cuidado na estimativa da arrecadação, de modo a evitar superestimação de receitas, como ocorreu para o exercício em exame, as quais, não realizadas, comprometem, sem dúvida, a eficiência da administração;

b) remeter a esta Corte todos os processos atinentes à renúncia de receita, assim compreendidos os que se refiram à concessão, no corrente exercício, de anistia, remissão, subsídio, extinção de débitos, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, a exemplo da concessão de incentivos fiscais;

c) incrementar a matrícula no ensino fundamental, de modo a evitar pretensas perdas no cômputo dos pagamentos ao FUNDEF e recebimentos dele oriundos;

d)melhor desempenho do setor responsável pela cobrança da dívida ativa cujo montante arrecadado, a exemplo de anos anteriores, tem sido diminuto, em relação ao valor inscrito.”

Em resumo, pode-se afirmar que os esforços despendidos na análise e instrução de processos de contas anuais vem, a exemplo do ocorrido desde 1998, resultando na emissão do relatório de auditoria para todos os processos de contas anuais instaurados no exercício.

2.3. Balancetes das Administrações Direta e Indireta do Estado e dos Municípios

Os Balancetes, recebidos mensalmente, permitem ao Tribunal acompanhar a execução orçamentária e financeira dos jurisdicionados, sendo um importante instrumento para a fiscalização.

Durante o ano de 2000, foram recebidos 6.256 Balancetes, sendo: 11 do Governo do Estado, 4.626 da administração direta municipal (Prefeituras e Câmaras Municipais) e 1.619 das administrações indiretas do Estado e dos Municípios (autarquias, fundos, fundações etc.).

No exercício, foram examinados 5.448 Balancetes, sendo: 4.308 da administração direta municipal (Prefeituras e Câmaras Municipais) e 1.129 das administrações indiretas do Estado e dos Municípios (autarquias, fundos, fundações etc.) e 11 do Governo do Estado.

Periodicamente, na HOMEPAGE do TCE, www.tce.pb.gov.br, são disponibilizadas informações sobre receitas e despesas das entidades das administrações direta e indireta, resultantes do exame dos balancetes recebidos.

2.4. Inspeções *in loco*

De janeiro a dezembro/00, a Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI, unidade técnica da Corte de Contas, promoveu 1.290 inspeções *in loco*, em órgãos ou entidades das administrações direta e indireta do Estado e Municípios, com o escopo de instruir as mais diversas naturezas de processos.

À frente são enumeradas, por departamento, as diligências efetuadas durante o período em tela.

PERÍODO	DECAD	DECAP	DECIN	DELIC	Total Geral
Janeiro	05	0	01	06	12
Fevereiro	15	25	09	46	95
Março	19	22	10	41	92
Abril	15	39	27	36	117
Maiο	13	45	36	72	166
Junho	22	41	39	76	178
Julho	19	36	43	43	141
Agosto	26	37	30	46	139
Setembro	0	12	22	22	56
Outubro	27	34	17	56	134
Novembro	31	39	10	42	122
Dezembro	14	06	01	17	38
Total	206	336	245	503	

Observação:

DECAD – Departamento de Controle da Administração Direta

DECIN – Departamento de Controle da Administração Indireta

DECAP – Departamento de Controle de Atos de Administração de Pessoal

DELIC – Departamento de Licitações, Contratos e Convênios

2.5. Processos

O quadro adiante demonstra o fluxo, no TCE, dos principais processos, no interstício de janeiro a dezembro/00, segundo a origem e a natureza. As informações refletem a posição em 22/12/2000.

O quadro obedece a metodologia adotada e definida no relatório do terceiro trimestre de 2000, qual seja, tomam-se por fontes o Sistema Integrado de Controle de Processos (SICP) e o Banco de Dados sobre julgamento de processos administrado pelo Gabinete da Presidência.

Para melhor compreensão dos dados a seguir expostos, entenda-se por:

- a) existentes em 31/12/99 – o total de processos, da natureza a que se refere, não apreciados/julgados pelos órgãos colegiados (Pleno e Câmaras);
- b) apreciados/julgados até 22/12/00 – o total de feitos, da natureza a que se refere, julgados ou apreciados entre 01/01 e 22/12/00;
- c) em tramitação no Tribunal em 22/12/00, a quantidade de processos existentes em 31/12/99, acrescido dos processos protocolizados no TCE entre 01/01 e 22/12/00, deduzindo-se desta soma o total dos feitos julgados no mesmo período.

ORIGEM E NATUREZA	QUANTIDADE
A. ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL/MUNICIPAL	
1. Prestação de Contas do Governo do Estado	
1.1. Recebido até 31/12/00	01
1.2. Apreciado em Plenário	01
2. Atos de Administração de Pessoal	
2.1. Existentes em 31/12/99	1.381
2.2. Recebidos até 22/12/00	1.971
2.3. Julgados pelas Câmaras/Pleno	2.078
2.4. Em tramitação no Tribunal	1.274
3. Licitações/Contratos/Convênios	
3.1. Existentes em 31/12/99	2.567
3.2. Recebidos até 22/12/00	2.269
3.3. Julgados pelas Câmaras/Pleno	2.515
3.4. Em tramitação no Tribunal ¹	2.321
B. ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL/MUNICIPAL	
4. Prestação de Contas Municipais	
4.1. Contas Anuais de Prefeito	
4.1.1. Existentes em 31/12/99	265
4.1.2. Recebidos até 22/12/00	223
4.1.3. Apreciados em Plenário	177
4.1.4. Em tramitação no Tribunal	311
4.2. Contas Anuais de Mesas de Câmaras de Vereadores	
4.2.1. Existentes em 31/12/99	157
4.2.2. Recebidos até 22/12/00	189
4.2.3. Apreciados em Plenário	191

ORIGEM E NATUREZA	QUANTIDADE
B. ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL/MUNICIPAL	
5. Balancetes Mensais	
5.1. De Prefeituras Municipais	
5.1.1. Em análise em 31/12/99	248
5.1.2. Recebidos até 22/12/00	2.486
5.1.3. Analisados até 22/12/00	2.457
5.1.4. Em análise na DIAFI/DECAD	277
5.2. De Câmaras Municipais	
5.2.1. Em análise em 31/12/99	192
5.2.2. Recebidos até 22/12/00	2.140
5.2.3. Analisados até 22/12/00	1.851
5.2.4. Em análise na DIAFI/DECAD	481

C. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ESTADUAL/MUNICIPAL	
1. Prestação de Contas Anuais	
1.1. Existentes em 31/12/99	88
1.2. Recebidos até 22/12/00	131
1.3. Julgadas até 22/12/00	132
1.4. Em tramitação no Tribunal	87
2. Balancetes	
2.1. Existentes em 31/12/99	03
2.2. Recebidos até 22/12/00	1.619
2.3. Processos analisados até 22/12/00	1.476
2.4. Processos a examinar	146
Órgãos Estaduais.....	23
Órgãos Municipais.....	123
3. Prestação de Contas de Recursos em Regime de Adiantamento	
3.1. Existentes em 31/12/99	206
3.2. Recebidos até 22/12/00	409
3.3. Julgadas até 22/12/00	507
3.4. Em tramitação no Tribunal	108

¹ - 1.098 Processos estão sobrestados, aguardando prestação de contas ou fim da vigência de Convênios, representando 62,2% do total de processos da natureza Licitações, Contratos e Convênios em tramitação no Tribunal.

2.6. Balancetes Mensais

De acordo com o preceituado na Lei Complementar n.º 18, de 13 de julho de 1993, e no disciplinamento sobre a matéria efetuado pelas Resoluções TC n.º 06, 07, 08 e 10/97, cumpre ao TCE-PB receber das administrações direta e indireta do Estado e dos Municípios (Governo do Estado, Prefeituras, Câmaras Municipais, Autarquias, Fundos, Fundações etc.) mensalmente, balancetes acompanhados de documentos comprobatórios das despesas realizadas no mês a que se referem, para fins de devido acompanhamento dos atos de gestão orçamentária e financeira.

As entidades têm até o último dia de cada mês para encaminhar o balancete do mês anterior. Não o fazendo, sujeitam-se, nos termos da Lei Orgânica do Tribunal, ao bloqueio de suas contas bancárias até a regularização da remessa.

Ao longo do ano de 2000, o Presidente da Corte, devidamente autorizado pelo Tribunal Pleno, expediu às instituições financeiras 891 determinações de bloqueios de contas bancárias, sendo 605 relativas a Prefeituras e 286 a Câmaras, em face de atrasos verificados na entrega dos balançetes mensais do período nov/99 a out/00, como delimitado na tabela abaixo.

Bloqueio de Contas Bancárias

Mês de Referência do Balancete em atraso	Número de Entidades Municipais		Total	% Sobre o Total
	Prefeituras	Câmaras		
Novembro/99	22	06		3
Dezembro/99	32	13		5
Janeiro/00	39	16		6
Fevereiro/00	36	26	62	7
Março/00	48	27	75	8
Abril/00	28	15	43	5
Mai/00	63	33		11
Junho/00	62	27		10
Julho/00	56	26		9
Agosto/00	95	52	147	17
Setembro/00	54	18	72	8
Outubro/00	70	27	97	11
Total ++++++	605	286	891	100

2.7. Remessa de Documentos ao Ministério Público para cobrança executiva

A partir deste relatório, todos os valores até então expressos em UFIR, por força da sua extinção, passam a ser grafados em REAIS, convertidos de UFIR para esta moeda pelo fator: 1 UFIR = R\$ 1,0641.

Em 2000, foram relacionados 549 responsáveis, perfazendo um total de 127 acórdãos encaminhados entre jan/dez-2000 e um montante de débito superior a 2,8 milhões de UFIR (unidades fiscais de referência) ou R\$ 3.066.866,29 (três milhões, sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos). As remessas estão discriminadas no quadro adiante:

EXERCÍCIO	ACÓRDÃOS			TOTAL	RESPONSÁVEIS	VALOR EM R\$
	PREFEITURAS	ÓRGÃO ESTADUAL	CÂMARAS			
86/89	---	---	---	---	---	---
1990	04	---	---	04	24	84.952,42
1991	05	---	01	06	44	93.196,81
1992	---	---	---	---	---	---
1993	03	02	02	07	16	46.350,09
1994	08	---	01	09	45	282.875,48
1995	13	---	07	20	100	703.977,40
1996	20	---	04	24	70	867.091,17
1997	19	01	11	31	84	665.847,35
1998	03	01	22	26	166	322.575,57

1999	---	---	---	---	---	---
TOTAL GERAL *	<u>75</u>	<u>04</u>	<u>48</u>	<u>127</u>	<u>549</u>	<u>3.066.866,29</u>

(*) - ATÉ 20/12/2000 - ÚLTIMO ACÓRDÃO ENVIADO: 362/2000

TOTAL Remessa Número	ACÓRDÃOS			TOTAL	RESPON- SÁVEIS	VALOR EM R\$
	PREFEITU- RAS	ÓRGÃO ESTA- DUAL	CÂMARAS			
TOTAL 21ª R	09	---	02	11	63	241.948,09
TOTAL 22ª R	08	01	09	18	90	462.252,97
TOTAL 23ª R	05	---	02	07	19	143.019,48
TOTAL 24ª R	10	---	03	13	55	508.490,04
TOTAL 25ª R	05	01	04	10	56	445.250,16
TOTAL 26ª R	01	---	02	03	03	34.035,43
TOTAL 27ª R	03	---	04	07	42	55.002,13
TOTAL 28ª R	05	01	07	13	56	323.889,59
TOTAL 29ª R	12	---	04	16	77	294.555,78
TOTAL 30ª R	03	01	02	06	06	134.572,52
TOTAL 31ª R	09	---	06	15	61	359.120,78
TOTAL 32ª R	05	---	03	08	21	64.729,32
TOTAL GERAL *	<u>58</u>	<u>03</u>	<u>37</u>	<u>98</u>	<u>461</u>	

(*) - ATÉ 20/12/2000 - ÚLTIMO ACÓRDÃO ENVIADO: 362/2000

Quadro-resumo das remessas de acórdãos ao MP até 20/12/00

Remessas	TOTAL DE ACORDÃOS	RESPONSÁVEIS	VALOR EM R\$
1ª	365	1.454	9.307.087,89
2ª	102	679	1.380.899,39
3ª	29	216	846.567,96
4ª	32	106	468.989,76
5ª	62	272	1.246.878,60
6ª	33	180	792.969,95
7ª	45	232	675.316,92
8ª	59	313	2.979.878,57
9ª	113	666	1.981.897,46
10ª	192	1.213	4.713.621,34
11ª	68	458	1.324.701,70
12ª	34	171	1.772.759,57
13ª	22	140	1.141.046,90

14 ^a	16	101	499.165,79
15 ^a	14	77	569.197,55
16 ^a	26	81	1.185.724,25
17 ^a	12	69	406.500,45
18 ^a	19	42	712.553,83
19 ^a	10	69	749.281,54
20 ^a	13	46	369.473,32
21 ^a	11	63	227.373,46
22 ^a	18	90	434.405,55
23 ^a	07	19	134.404,18
24 ^a	13	55	477.858,33
25 ^a	10	56	418.428,87
26 ^a	03	03	31.985,18
27 ^a	07	42	51.688,88
28 ^a	13	56	304.378,91
29 ^a	16	77	276.812,13
30 ^a	06	06	126.466,05
31 ^a	15	61	337.487,82
32 ^a	08	21	60.830,11
TOTAL GERAL	<u>1.393</u>	<u>7.134</u>	<u>36.006.632,21</u>

2.8 – Imputação Total de Débitos

No exercício de 2000, em virtude de suas decisões, o Tribunal de Contas do Estado imputou débitos no valor de **R\$ 5.464.684,07** (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), que, somados aos imputados anteriormente, perfazem o total de **R\$ 47.944.978,10** (quarenta e sete milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e dez centavos), especificados no quadro em seguida.

Exercício	Total	
	Quantidade de Acórdãos	Valor da Imputação em R\$
1989	69	501.438,05
1990	74	618.885,90
1991	81	1.727.237,23
1992	110	3.061.627,70
1993	92	1.465.867,46
1994	76	1.209.615,68
1995	92	1.975.264,87
1996	207	5.700.528,75
1997	276	8.858.839,45
1998	333	(*)11.447.789,46
1999	133	5.913.199,48

2000	99	(**)5.100.165,09
TOTAL	1.642	47.944.978,10

Até 20/12/00 – último Acórdão incluído: n° 499/2000.

(*) Débito reduzido através do Acórdão APL TC 475/00, no valor de R\$ 74.828,71

(70.321,13 UFIR à época);

(**) Acórdão desconstituído através do Acórdão APL TC 487/00, no valor de R\$ 7.818,08 (7.347,13 UFIR à época).

2.9. Envio de decisões sobre rejeição de contas

Para fins do que reza a Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, o TCE deu ciência ao Tribunal Regional Eleitoral de quais ex-Prefeitos e atuais Prefeitos Municipais receberam Pareceres Contrários à aprovação das respectivas Prestações de Contas Anuais apresentadas. Tais processos foram apreciados por esta Corte de Contas entre 21/11/99 e 10/11/00.

A informação contendo os atos formalizadores das supracitadas decisões foi remetida ao Ministério Público, para exame e, conforme o caso, ajuizamento da competente ação penal contra os agentes públicos implicados.

Desde o ano de 1997, o Tribunal de Contas sistematizou o envio das referidas informações ao TRE, sendo que, até março de 1999, o fez trimestralmente e, a partir de então, mensalmente. Ao todo, este Tribunal já remeteu 761 decisões àquele Pretório Eleitoral.

2.10. Consultas

O artigo 1º, inciso IX, da Lei Complementar n.º 18/93, prevê que o Tribunal de Contas responda a consultas sobre dúvidas na aplicação de disposições legais e regulamentares, concernentes a matérias de sua competência.

O quadro a seguir arrola, mês a mês, a quantidade de consultas respondidas pelo Pleno ou administrativamente.

Meses	RESPONDIDAS PELO TRIBUNAL PLENO	RESPONDIDAS ADMINISTRATIVAMENTE	TOTAL
Janeiro	03	03	6
Fevereiro	04	02	6
Março	08	05	13
Abril	07	10	17
Maiο	13	13	26
Junho	06	06	12
Julho	07	07	14
Agosto	06	06	12
Setembro	11	02	13
Outubro	01	02	03
Novembro	05	04	09

Dezembro	07	06	13
TOTAL	78	66	144

2.11. Denúncias

No ano de 2000, foram submetidas ao Tribunal 217 denúncias contra atos de gestão praticados nas administrações públicas direta e indireta do Estado e dos Municípios paraibanos.

Com base nas disposições da Lei Orgânica do TCE e da Resolução RN-TC-11/99, foram acolhidas e processadas 123, ou seja, aproximadamente 57% das interpostas.

3. Atividades Administrativas

3.1. Movimentação de Recursos

O Demonstrativo abaixo retrata a movimentação financeira do Tribunal durante o ano de 2000:

RECEITA		DESPESA	
			Despesas Orçamentárias
			Despesas Correntes
			Despesa Custeio
			Pessoal Civil - 3111-01/3253
			13.652.472,99
Receita Orçamentária			Outras Despesas de Custeio
			1.186.052,65
			14.838.525,64
Transferência Intragovernamentais	<u>17.588.818,35</u>	17.588.818,35	Transf. Corrente
			Transf. a Pessoas - Inativos
			4.086.200,76
			4.086.200,76
			Despesas de Capital
			Investimentos
			50.000,00
			50.000,00
			Total Despesas Orçamentárias
			18.974.726,40
Receita Extra-orçamentária		Despesa Extra-orçamentária	
Transf. Tesouro para pagamento RP 1999	1.796.681,33		Restos a Pagar
Restos a Pagar Inscritos em 2000	1.385.908,05		Remuneração dez/99 (Ativos/Inativos)
			1.239.889,47
Outras	<u>9.161,34</u>	3.191.750,72	Diversos
			412.500,00
			FDG
			92.499,39
			A União
			5.638,00
			SAELPA
			7.258,19
			ZAITEK
			1.576,00
			HIDROTEC
			12.572,19
			Consultoria Janoville
			2.500,00
			TELEMAR
			6.959,77
			TD Brasil Ltda
			15.288,32
			Outras despesas
			<u>5.634,14</u>
			1.802.315,47
Saldo Exercício Anterior		Saldo para o Exercício Seguinte	
Caixa	0,00		Caixa
Bancos conta movimento	<u>582,02</u>	582,02	0,00
			Bancos conta movimento
			<u>4.109,22</u>
			4.109,22
Total ++++++	20.781.151,09	Total ++++++	20.781.151,09

3.2. Estagiários

Em fevereiro, para suprir vagas abertas na área jurídica do Tribunal, foi dada posse a mais cinco novas estagiárias, selecionadas no Concurso Público promovido em 1999.

No segundo semestre, registrou-se a saída de seis estagiárias que, por força de conclusão do curso ou por motivos pessoais, deixaram o TCE. As que permaneceram firmaram novos termos que vigoram até 15 de dezembro último.

Com base em convênios firmados respectivamente entre esta Corte de Contas e a Universidade Federal da Paraíba – UFPB, e Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ, em 07 de outubro de 2000, no prédio da Faculdade de Direito, 167 estudantes dos cursos de Direito e Contábeis submeteram-se a novo concurso promovido pelo TCE, oferecendo estágios nas áreas jurídica (10 vagas) e contábil (08 vagas).

Em ocasião solene, com a presença do Excelentíssimo Senhor Presidente da Corte de Contas, conselheiros, auditores, do nobre Procurador-Geral, Dr. Carlos Martins Leite, representantes do Ministério Público Especial, servidores, autoridades e/ou representantes das instituições de ensino conveniadas, familiares e convidados, deu-se, a um só tempo, aos 18 de dezembro, na Sala de Sessões do Pleno, pelas 14:30 horas, a cerimônia de concessão de certidão de cumprimento de estágio a todos os acadêmicos de Direito de 2000 e da assinatura formal dos Termos de Compromisso com os estagiários da área jurídica e contábil do Tribunal aprovados e classificados no concurso público retromencionado.

O evento contou com os pronunciamentos da Senhora Coordenadora de Estágios no TCE/PB, Procuradora Sheyla Barreto Braga de Queiroz, seguido de discurso de despedida da representante dos estagiários, acadêmica Cristina de Almeida Correia, da senhora representante do magnífico reitor da UFPB, Professora Maria do Carmo Leão, e do Senhor Presidente do Tribunal, Conselheiro Gleryston Holanda de Lucena, tendo sido encerrada com a celebração dos 18 novos termos de compromisso, distribuídos entre as áreas de Direito (10) e Contabilidade (8).

3.3. Núcleo de Educação e Treinamento (NET)

3.3.1 Capacitação e Treinamento

No início do ano, as atividades concernentes aos Módulos Básico e Específico, cuja finalidade era a capacitação dos servidores, foram sustadas para serem reestruturadas na direção do atendimento das metas estabelecidas pelo Presidente para 2000.

A demanda passou a ser criada pela implementação das ações decorrentes do PROMETE – Projeto de Modernização do Tribunal de Contas do Estado. Os cursos e treinamentos disponibilizados, durante o ano, além de disseminarem conceitos e ferramentas do Gerenciamento pela Qualidade Total - GQT e pelas Diretrizes - GPD, enfocaram recursos de informática e atenderam à habilitação necessária à Auto-avaliação do Sistema de Gestão, ao processo de busca da certificação da ISO 9002, ao Ge-

renciamento de Pessoas, às atividades do Grupo MODERNIZA, ao Programa de Capacitação de Gestores Públicos e à reformulação/ampliação da Intranet.

O alcance das metas estratégicas anuais estabelecidas justificaram a ênfase na qualificação do maior número de servidores em ferramentas de gerenciamento pela Qualidade Total, instrumentos voltados para as metas de sobrevivência da instituição. O curso de GQT ministrado em abril/00, terceiro oferecido, nos fez atingir o total de 27% dos componentes desta casa, e teve quatro conselheiros (Drs. Gleryston Lucena, Arnóbio Viana, José Mariz e Juarez Farias) e um membro do Ministério Público Junto ao TCE (Dra. Sheyla Barreto Braga de Queiroz) entre os participantes.

A sistemática adotada, com vistas ao atingimento das metas estabelecidas pelo Presidente, foi a de suceder aos cursos e aos treinamentos no uso das ferramentas de GQT/GPD, sempre, o início do desenvolvimento e cumprimento dos planos de ação, elaborados pelos respectivos setores participantes.

Atualmente, estão sendo desenvolvidos trabalhos de padronização e acompanhamento das ações previstas no Gabinete da Presidência, nos Gabinetes dos Conselheiros e no Ministério Público Especial.

Períodos houve, neste ano, em que a intensificação dos treinamentos voltados para a implementação dos Procedimentos do Sistema da Qualidade (PSQ) do Tribunal de Contas justificou-se, ora pelas correções e revisões feitas nos documentos do Sistema da Qualidade, ora pela aproximação das datas para a realização das Auditorias internas ou externas, como a que nos recomendou a Certificação na Norma NBR ISO 9000. Os envolvidos no escopo a ser certificado – Chefe do Gabinete da Presidência; Chefes de Departamentos da Diretoria de Auditoria e Fiscalização; Chefe e equipe da Divisão de Contas do Governo, pessoal técnico e administrativo das divisões de Controle da Administração Indireta Estadual, Atos de Pessoal, Licitações, Contratos e Convênios; equipe de auditores internos da qualidade e equipe do Departamento de Recursos Humanos e Financeiros da Diretoria de Apoio Interno foram, então, o alvo das atenções. O processo é contínuo, vez que o aprimoramento do Sistema requer revisões e adaptações dos documentos da Qualidade, implicando novos treinamentos. E é exatamente a maior frequência nessas revisões que evidenciará a melhoria constante do nosso Sistema.

3.3.2 Atividades de Extensão - Educação de adultos

O Projeto de Educação de Jovens e Adultos do TCE, iniciado em julho de 1999, em convênio com a Secretaria de Educação do Estado, seguiu cumprindo o seu objetivo de disponibilizar aos servidores do Tribunal e prestadores de serviço a oportunidade de concluírem formalmente seus estudos, contribuindo para uma maior realização profissional e seqüente melhoria da auto-imagem dos 38 participantes.

Aditivo do citado convênio, assinado em 07 de dezembro próximo passado, assegura que este instrumento capaz de promover uma

reinserção do homem no mundo do trabalho, da política e da cultura não sofrerá solução de continuidade, por mais um ano.

3.4. Participação em Cursos, Palestras e Encontros

Proferindo palestras de interesse público, ou aproveitando o ensejo para reciclar-se e agregar conhecimento, os membros e servidores do Tribunal de Contas fizeram-se presentes em cursos, seminários e encontros promovidos por instituições públicas ou privadas, atendendo a convites que lhe foram formulados. Entre tantas participações, sobressaem-se as nos eventos sobre:

- FUNDEF: conselheiro José Marques Mariz (Brasília/DF); auditor de contas públicas Geraldo Rawlison (Fortaleza/CE);
- LRF: conselheiro Gleryston Holanda de Lucena (Brasília/DF); as-sessor especial da Presidência José Lusmá e diretor Francisco Pordeus, (Recife/PE); conselheiro Juarez Farias, (Brasília/DF); conselheiro Luiz Nunes Alves, (Rio de Janeiro/RJ); procurador André Carlo T. Pontes, (Campina Grande/PB); procurador André Carlo e auditor Oscar Mamede, (Belo Horizonte/MG); diretor Luzemar Martins, (São Paulo/SP);

O TCE se fez, ainda, representar no 3º CONEX – Congresso Nacional pela Excelência, pelo conselheiro Gleryston Holanda de Lucena (BH/MG); no Curso de preparação para a Banca Examinadora do Prêmio Nacional da Qualidade, pelos diretores Luzemar Martins e Francisco Pordeus, (Recife/PE); no Seminário de lançamento do Programa INTERLEGIS, pelos conselheiros Gleryston Lucena e Juarez Farias, (João Pessoa/PB); no V Encontro Nacional de Procuradores do Ministério Público, pela procuradora Sheyla Barreto Braga de Queiroz, (Teresina/PI); no VIII Congresso Nacional dos Procuradores da Previdência Social, pela procuradora Elvira Samara P. de Oliveira, (João Pessoa/PB); no Fórum de debates sobre os Tribunais de Contas, pelo conselheiro Arnóbio Viana, (Rio de Janeiro/RJ); no I Congresso Internacional da Associação de Entidades Oficiais de Controle Público do MERCOSUL – ASUL, pelo conselheiro Luiz Nunes Alves, (Puerto Iguazú/Argentina) e, em diversos encontros de Tribunais de Contas, pelos conselheiros, em vários estados do país.

Atenção especial foi dedicada por este Órgão, em 2000, à Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/00 (LC – 101/00), a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. No âmbito interno, promovendo/motivando debates e estudos na busca de adaptar seus procedimentos a essa Lei e, em decorrência, redefinir seus padrões de análise a partir dos novos parâmetros estabelecidos; no externo, visando à orientação aos jurisdicionados, o que ficou claro nos encontros realizados com esse fim, onde – inclusive - houve distribuição, e explicação de forma detalhada, de modelos sugeridos para o Relatório Resumido de Execução Orçamentárias (REO) e para o Relatório de Gestão Fiscal a serem apresentados ao Tribunal, em cumprimento à referida lei.

3.5. Tecnologia da Informação (TI)

Merecem destaque, no campo tecnológico, iniciativas voltadas para a ampliação e racionalização do uso dos recursos de informática já existentes, além dos esforços para adequar o parque computacional do TCE às constantes inovações e avanços da Tecnologia da Informação.

Em maio de 2000, a elaboração do Plano Diretor de Informática do Tribunal (**PDI**), tendo como horizonte o período 2000/2003, considerou todo investimento realizado neste campo desde 1993, e foi enriquecida com contribuições como:

- a) Relatório do Programa de Informatização Gradual do TCE - (**PIG-TCE**), elaborado em dezembro de 1993 pelo conselheiro Juarez Farias;
- b) Pesquisa de Clima Organizacional realizada no segundo semestre de 1998 pelo Escritório de Qualidade Total;
- c) Avaliação do Programa 5S realizada pelo Comitê Interfuncional no segundo semestre de 1998;
- d) *Best Practice Paper*, do Banco Interamericano de Desenvolvimento, **BID**;
- e) Relatório de Diagnóstico dos Recursos de **TI** elaborado e apresentado pelo consultor Apolo Barcelos, da **FDG**, em setembro de 1999;
- f) Resultado da Auto-avaliação da gestão do TCE realizada em outubro de 1999;
- g) Metas definidas pelo Presidente do **TCE-PB**, conselheiro Gleryston Lucena, para o ano 2000;
- h) Momento e realidade atual dos recursos computacionais e de **TI** do Tribunal;
- i) As inovações tecnológicas disponíveis e suas possibilidades de implantação;
- j) O volume de recursos orçamentários e financeiros disponíveis e a disponibilizar.

O valor do Plano Diretor de Informática do TCE, sugerindo metas prioritárias para 2000, e de médio e longo prazo para 2001/2003, reside em, sem prejuízo do aspecto estratégico, permitir – via revisão em suas linhas mestras - a adaptação dos seus prazos e abrangência, de modo a atender o ritmo e as necessidades institucionais em determinada época.

Destacam-se como objetivos alcançados nesta área:

- Reformulação e consolidação da Intranet como canal interno de comunicação;
- Aquisição de um novo Servidor COMPAQ PROLIANT com pro-

cessador Pentium III e clock de 733 MHz, bem como a atualização do Servidor número 01, com vistas à otimização da capacidade de processamento da rede corporativa. A implementação dos recursos de segurança do NT WINDOWS e as facilidades de uso do IIS/MICROSOFT agregarão escalabilidade à rede do TCE, possibilitando a ampliação do número de estações “*plugadas*” no ambiente CLIENTE-SERVIDOR e INTRANET em uso, no valor de R\$ 20.373,38;

- Realização de visitas de Técnicos, sem ônus para o Tribunal, visando à definição de especificações de um Armazém de Dados para o TCE, segundo as premissas constantes do PDI;
- Aquisição de 88 licenças do MICROSOFT OFFICE, WINDOWS 98 SE/ME, FRONTPAGE e NORTON UTILITIES regularizando o uso de tais programas pelo Tribunal, em um investimento de R\$ 50.791,00;
- Aquisição e início da implementação do DOCMAN, sistema gerenciador de documentos e procedimentos digitais que, numa primeira etapa, terá a responsabilidade de armazenar, controlar e distribuir os documentos da qualidade relativos ao escopo do processo certificado pela ISO 9002. Até 31/12/00, foram gastos nesta implementação R\$ 10.396,50.

3.6. PROMETE

Iniciado em 1999, foi neste ano de 2000 que o Projeto de Modernização do Tribunal de Contas do Estado – PROMETE, proporcionou as condições necessárias à consolidação do Programa de Qualidade Total, contribuindo para o fortalecimento das ações de controle externo, funcionando como um instrumento eficaz no suprimento das demandas detectadas.

Originárias dos vários componentes do PROMETE, são de tal importância as manifestações de disseminação da qualidade, cujo raio de ação atingiu limites ousados, que seria injusto tentar dar uma ordem de relevância a cada uma em separado. Correto é registrá-las.

- A ação do grupo MODERNIZA, proporcionando conhecimento e apoio na implementação de Programa 5S em diversos órgãos das administrações estadual e municipais;

- A abrangência da ação do Programa de Capacitação de Gestores Públicos - PCGP, contemplando clientela composta, essencialmente, por gestores e servidores públicos municipais, via cursos ministrados em pólos regionais centralizados pelas cidades de Patos, Catolé do Rocha, Itaporanga, Sousa, Monteiro, Campina Grande, João Pessoa, Cajazeiras e Guarabira, cuja meta de capacitar 1000 treinandos até 31/12/00 foi alcançada e, mesmo, ultrapassada;

- O trabalho desenvolvido com vistas à Gestão de Pessoas, com definição de uma matriz de capacitação, de extremo valor nas definições de cursos e treinamentos, doravante;

- A adoção da Gestão à Vista, através dos *banners* dispostos em diversos setores do TCE, para o acompanhamento das metas, utilizando índices de acompanhamento e de controle;

- O esforço e a gratificação do atingimento, em 30/08/00, da meta desafiadora, perseguida com determinação nos meses que antecederam a data estabelecida para a certificação do TCE pela Norma NBR ISO 9002:1994 no procedimento de elaboração do relatório anual sobre as Contas de gestão do Governador do Estado; as constantes auditorias internas da qualidade, permitindo observarem-se sinais de evolução e “amadurecimento” do sistema de qualidade recém-implantado;

- A posterior ratificação da seriedade do trabalho desenvolvido, através das auditorias externas a cargo do BVQI – BUREAU VERITAS QUALITY INTERNATIONAL, empresa com sede em Londres, acreditada, internacionalmente, pela UKAS Quality Management e, nacionalmente, pelo INMETRO;

- A aplicação da segunda auto-avaliação da gestão, utilizando metodologia que leva em conta os pressupostos da Fundação para o Prêmio Nacional da Qualidade – FPNQ, cujo resultado poderá vir a ser utilizado para estabelecer um comparativo com a situação encontrada na primeira auto-avaliação, facilitando a visão do caminho a ser adotado para as mudanças institucionais que se fizerem necessárias.

A data de 30 de agosto de 2000 será, de agora em diante, lembrada de forma muito especial por todos desta Corte de Contas. Foi nela que, após auditoria inicial de certificação iniciada no dia anterior, pelo auditor Luiz Morgado, da BVQI, o qual, após aceitação de relatório de ação corretiva adotada para a única não-conformidade “menor” detectada, considerou estar o sistema de qualidade implementado em conformidade com os requisitos da Norma NBR ISO 9002:1994 para o escopo de fornecimento “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO”, tendo o TCE recebido o certificado naquela data.

O certificado nº 72591, emitido em 19 de setembro do mesmo ano, é válido por um período de três anos a partir da certificação, ou seja, 30/08/00, “sujeita a operação satisfatória contínua do Sistema de Gerenciamento da Qualidade do Fornecedor”. Significa concluir precisar o certificado ser renovado. Para tanto, semestralmente, o sistema será auditado para verificar se continua a atender aos requisitos da Norma. A validação do certificado dependerá de a instituição permanecer cumprindo os requisitos da Norma. No Tribunal, a primeira auditoria de verificação a ser aplicada pela BVQI acontecerá em fevereiro próximo, implicando vigilância contínua do funcionamento do sistema, bem como busca permanente de sua melhoria, condições essenciais à manutenção da condição de certificada.

Mais que um certificado de conformidade com os requisitos de uma Norma, as mudanças no Tribunal lêem-se na revisão ocorrida em valores e

crenças arraigadas como princípios de comportamento do funcionário público, na democratização dos conhecimentos, na revisão, aperfeiçoamento e padronização das ações rotineiras, benefícios estes que impactaram diretamente o processo certificado e, por via de consequência, os demais setores relacionados com a Divisão das Contas do Governador, ora adequados aos novos métodos.

3.7. Programa de Qualidade Total (PQT)

Para a efetivação do PQT como elemento propulsor da eficiência e elevado padrão de qualidade na realização das competências desta Corte, por meio de adoção de práticas de Gerenciamento pela Qualidade Total, fortalecendo a identidade organizacional, com a consequente motivação e valorização do servidor, desenvolveram-se, ao longo do ano, as atividades ora listadas:

- ✓ Atualização dos murais com informações de interesse dos servidores, relação de aniversariantes do mês, pauta das sessões e matérias veiculadas na imprensa tendo o tribunal como destaque;
- ✓ Adesão ao programa da EMLUR de reciclagem de materiais usados em nosso ambiente de trabalho;
- ✓ Elaboração e aprovação pelo Presidente do seu Projeto de Diretrizes para o ano 2000;
- ✓ Elaboração do Regulamento do GPD do TCE e seqüente aprovação pelo Presidente;
- ✓ Elaboração dos Projetos Especiais para a melhoria dos resultados alcançados na Auto-avaliação da Gestão realizada em out/99;
- ✓ Seleção da logomarca ISO mediante concurso entre os talentos da casa;
- ✓ Atualização dos *banners* da Gestão à Vista dispostos em diversos setores do TCE, com o acompanhamento das metas;
- ✓ Desenvolvimento do “*lay-out*” e estrutura da Intranet;
- ✓ Proposição de um novo modelo de avaliação da satisfação dos clientes, mais completo, a ser aplicado nas pesquisas junto aos usuários da Central de Atendimento. A meta de atender 90% deles de forma a deixá-los muito satisfeitos ou satisfeitos com o atendimento recebido foi atingida;
- ✓ Divulgação da Política e Objetivos da Qualidade, através de *banner* gigante, colocado no estacionamento do TCE, e de encartes, fixados em suportes em acrílico, para colocação nas mesas de trabalho dos servidores;
- ✓ Divulgação da certificação da ISO, via balão promocional gigante;
- ✓ Apoio aos Projetos Especiais em andamento no Tribunal, objetivando a melhoria dos resultados alcançados na Auto-avaliação da Gestão realizada em out/99;
- ✓ Definição, capacitação e divulgação dos procedimentos e documentos do sistema da qualidade relativos à elaboração do relatório técnico sobre as contas anuais de gestão prestadas pelo Governador;

dor do Estado, que foi certificado na Série ISO 9000 em agosto passado;

- ✓ Estruturação de um modelo de gerenciamento de pessoas centrado nos resultados organizacionais, bem como treinamento de pessoal voltado ao desenvolvimento de uma matriz de capacitação para o TCE, dentro do Projeto do Sistema de Gerenciamento de RH do Tribunal;
- ✓ Recepção de visitantes com o propósito de conhecer o PQT;
- ✓ Apoio logístico/divulgação das palestras promovidas por alguns setores, tais como: “Processo de Privatização e Gestão” da SAELPA e, posteriormente, do PARAIBAN; “Atividades e Programas da Secretaria do Trabalho e Ação Social”; “Lei de Responsabilidade Fiscal”; “Ações da Secretaria Extraordinária de Recursos Hídricos e Minerais”; “Sexualidade Humana”; “Sangue e Hemocentro”; “Equilíbrio Físico e Mental” e “Esporte sem cigarro é mais radical”;
- ✓ Campanhas e exames de saúde com o intuito de prevenir e conscientizar os funcionários da casa para uma melhor qualidade de vida, como a de vacinação contra gripe (influenza), a busca e o atingimento da meta de ter cadastrados 40 doadores de sangue;
- ✓ Pesquisas de opinião junto aos usuários sobre os serviços do restaurante do TCE;
- ✓ Atendimento odontológico a 1443 servidores e dependentes, resultando em 2253 procedimentos.

Por fim, cumpre ressaltar, entre as comemorações e solenidades organizadas, os aniversários de 29 anos de instalação do Tribunal de Contas, em primeiro de março, e de 02 anos do Programa de Qualidade Total, em 10 de abril, bem como a sessão solene realizada aos quatro de dezembro, no auditório do SEBRAE-PB, com a presença do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, José Maranhão, para a entrega oficial, pela BVQI, do certificado ISO 9002:1994 ao Tribunal, feito merecedor de inúmeras mensagens de reconhecimento e congratulações, entre elas as dos Srs. Presidente da República, Ministros da Fazenda e da Cultura, Governadores de Estados, bem como dos representantes dos demais Poderes e diversos Órgãos da Administração Pública e da Iniciativa Privada.

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba registra, neste relatório de atividades do ano de 2000, a continuidade de obtenção de números expressivos da atuação a que se propôs exercer, por meio do Plano de Metas elaborado pela Presidência, com observância à competência a si constitucionalmente conferida e norteado, sobretudo, pela missão de garantir à sociedade a melhor aplicação dos recursos públicos.

Com efeito, no atinente às atividades típicas do controle externo, foram **12.366** processos protocolizados, **5.168** julgados oriundos de seus órgãos colegiados (Pleno, 1.^a e 2.^a Câmaras), **123** denúncias acolhidas, **144** consultas respondidas aos jurisdicionados, 99 acórdãos com imputações pelo Tribunal Pleno no valor de **5.464.684,07 UFIR** e, por fim, informações técnicas acerca de **33** Prestações de Contas remetidas ao Ministério Público Comum e ao TRE para as respectivas tomadas de providências.

Houve, por força da demora no envio e entrega de balancetes mensais, o bloqueio de 605 contas correntes de Prefeituras e 286 de Câmaras Municipais.

Na área de auditoria e fiscalização, efetuaram-se **1.290** inspeções *in loco* com o escopo de promover a instrução de processos de diversas naturezas tramitando perante o Tribunal, tendo sido concluída a instrução de **585** prestações de contas anuais, sendo **300** de Prefeitos e **285** de Membros de Mesas de Câmaras. Através do Plantão Técnico, por sua vez, a DIAFI dirimiu ou endereçou ao setor competente **681** questões de interesse dos consulentes, cabendo ao TELECONTAS responder **2.790** consultas.

Já no respeitante às atividades administrativas de *per se*, assente-se o incremento e continuidade da política de capacitação e treinamento dos recursos humanos em políticas de Gerenciamento pelas Diretrizes (GPD) e pela Qualidade Total - GQT (corpo técnico, administrativo e terceirizado), participação em eventos e conclave de interesse da Corte – mormente aqueles relativos à interpretação e aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal, do FUNDEF e à Qualidade e Excelência no serviço público, realização de concurso público para estágios para a Auditoria e Procuradoria do Ministério Público junto ao Tribunal, aquisição de novos equipamentos de Tecnologia da Informação, continuação das atividades de extensão concernentes ao programa de educação de adultos.

Merece especial destaque a obtenção do Certificado ISO 9002:1994 no processo de elaboração do relatório de prestação de Contas de Gestão do Governador do Estado, resultado de esforço de uma equipe multidisciplinar e símbolo maior da seriedade e procedência da política da Qualidade deste Tribunal, com menção honrosa ao trabalho desenvolvido pela equipe de Auditores Internos e pelo Comitê Executivo da Qualidade (CEQ).

O PROMETE (Programa de Modernização do Tribunal de Contas do Estado), a seu turno, por meio do componente INTEGRAÇÃO, deu impulso ao Programa de Capacitação de Gestores Públicos (PCGP), cumprindo a missão de disseminar conceitos básicos sobre Admi-

nistração Pública e proporcionar instrumental teórico-prático àqueles com quem o Tribunal mantém relações diretas no trato da coisa pública e do exercício do controle externo, ultrapassando mesmo a meta inicial de treinar 1.000 gestores e servidores públicos municipais e estaduais.

Conclui-se, então, que, ao longo de todo o período de 2000, o Tribunal de Contas do Estado, norteado por princípios da ética e da excelência, exerceu com dignidade administrativa e resultados eficientes seu valioso papel constitucional de velar e garantir a correta aplicação dos recursos públicos, em virtude do investimento crescente na melhoria dos produtos postos à disposição dos clientes externos – sobretudo a sociedade e os jurisdicionados em geral – e internos, na padronização dos procedimentos de auditoria e fiscalização e na retomada do respeito à dimensão humana do trabalho desenvolvido não só em suas dependências, mas em todo ambiente físico onde tenha oficiado.